



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Concede período de férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias intermediários de férias, à servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR GOLFETO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedagogo Social, Nivel III, Classe D, período aquisitivo de lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período efetivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, a partir de 26/01/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 05/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de janeiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal